



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019/FMS**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019/FMS,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO  
OUTRO, A EMPRESA KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP,  
NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por seu Fundo Municipal de Saúde, localizada à Rua da Estação, s/nº, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. MARINALVA REIS DOS SANTOS**, e a Empresa **KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP**, localizada na Rua da Estação, s/nº, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.829.479/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Sócio – Administrador, o **Sr. CARLOS HUMBERTO ALVES DE ANDRADE**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do **realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato**. Os valores unitários seguirão a partir desta data os seguintes preços conforme abaixo descritos.

Item	Especificação do Objeto	Preço de Referência Antes da Licitação Nota de Compra em 19/12/2018 NF 000104624	Preço Vencedor na Licitação em 26/12/2018	Margem de Lucro Aplicado p/ Venda	Preço Anual Nota de Compra em 18/06/2019 NF 000134976	Valor Sugerido para o Reequilíbrio	Valor Pleiteado pela Empresa
1	Gasolina comum (Ampla Participação)	R\$ 3,86	R\$ 4,58	18,65%	R\$ 4,00	R\$ 4,746	R\$ 4,71
2	Gasolina comum (Cota de 25% ME – EPP)	R\$ 3,86	R\$ 4,58	18,65%	R\$ 4,00	R\$ 4,746	R\$ 4,71

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 26 de junho de 2019.

**MARINALVA REIS DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**CARLOS HUMBERTO ALVES DE ANDRADE**  
Sócio – Administrador  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Trigo Silva de Souza CPF: 311.845.918.205

II - Otávio Peol Brito CPF: 005.651.195.75